



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas especializadas na prestação de serviços de tratores agrícolas para a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em decorrência da necessidade de manutenção das vias rurais, o atendimento às demandas agrícolas ante a carência de equipamentos próprios para sanar as demandas existentes no município. Conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 15 de setembro de 2025.

Racly Araújo Andrade
Prefeito de Jaboticatubas/MG